



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 874, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013900/2010-48, resolve:

Conceder licença para atividade política a **HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1120730, a partir de 03.07.2010 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da LC nº 64/90 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 16/07/10